DECRETO Nº 126/2015

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 01/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Admitido em Caráter Temporário (ACT), o Senhor **Adriano Santin,** para atuar na função de **Professor de Educação Física**, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga de 20:00 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível I, Sub-Nível 3 da Lei Complementar Municipal nº023/2010, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga , em substituição a Professora **Rita Salete Cassol Zandonai**, em conformidade com o Processo Seletivo 01/2014.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 26 de junho de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento